

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Análise ao Projeto de Lei n. 10-2021

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 10, de 22 de março de 2021. De autoria do Executivo que: “Altera a redação da Lei nº 1.115/2016, que dispõe sobre Sistema Municipal de Cultura de Chapadão do Sul, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências”.

Analísado à luz dos aspectos constitucional, jurídico, regimental e de técnicas legislativas, concluímos que se trata de Projeto de Lei perfeitamente admissível e legal, **recomendando seu prosseguimento para as demais comissões competentes.**

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.

VER. ALIRIO BACCA

Relator

DECISÃO

Reunida nesta data a Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, **seus membros aprovam o parecer do relator, por unanimidade.**

Sala das Sessões, 07 de abril de 2021.

VER. VANDERSON CARDOSO

Presidente

VER. KÁ NOGUEIRA

Membro

VER. TUCANO

Membro Substituto